



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19.01/2026-PMI/SAS

A **PREFEITURA DE IGUATU/CE**, por intermédio da Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, S/N, Prado, Iguatu/CE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Maria Louzanira de Oliveira, Secretária da Pasta, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº. 091.***.***-20 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2001*****20, expedida pelo **SSP/CE**, daqui por diante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** e, do outro lado, a empresa **JMV SANTANA COMERCIAL - LTDA**, com sede na Rua José Vieira Barbosa, 27, Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº. 623.***.***-00 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2002*****69, expedida pelo **SSP/CE**, daqui por diante denominada de **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tombada sob o nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP 2026.04.03.01-PMI/SAS, para registro de preços, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto Municipal nº. 018, de 31/03/2023, que regulamenta a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Iguatu/CE e dá outras providências; pela Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por "menor preço" ou "maior desconto", na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal; pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal e demais regulamentos federais aplicáveis, que serão utilizados pelo município de Iguatu/CE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 - O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão, será a Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;

2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS



3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, conforme planilha abaixo:

GRUPO DE ITENS 01

(Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	OVO GRANJA - CASCA LISA E SEM MANCHAS, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVENDO ESTAR LIMPOS E NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS, LIVRE DE MICRORGANISMOS, E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BANDEJA COM TRINTA UNIDADES.	BAND	SÃO JOSÉ	2.500	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 01					R\$ 40.000,00	

GRUPO DE ITENS 02

(Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, PROTEÍNAS LÁCTEAS, CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D, (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN - INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6 MÊS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	UND	DANONE	24	R\$ 30,50	R\$ 732,00
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES /OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	UND	DANONE	100	R\$ 218,76	R\$ 21.876,00
3	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DOS 6 MESES AOS 12 MESES, INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DO LEITE, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTEM GLÚTEN, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	UND	NESTLÉ	200	R\$ 42,20	R\$ 8.440,00
4	LEITE ZERO LACTOSE, COMPOSTO LÁCTEO PARA INTOLERANTES À LACTOSE, FEITO COM LEITE COMUM QUE TEM A LACTASE ADICIONADA PARA QUEBRAR A LACTOSE, TORNANDO-O Digerível, E É ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, C, D, E) E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO) PARA NUTRIÇÃO FAMILIAR, OFERECENDO UMA ALTERNATIVA NUTRITIVA E SABOROSA, PORÉM COM UM SABOR LEVEMENTE MAIS DOCE E ATENÇÃO PARA DIABÉTICOS DEVIDO À GLICOSE. EMBALAGEM 380GR	UND	NESTLÉ	400	R\$ 21,13	R\$ 8.452,00
5	O LEITE PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA OU FASE 1) É UM ALIMENTO COMPLETO, FORMULADO PARA SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, OFERECENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO PROTEÍNAS, GORDURAS, VITAMINAS (A, D, C, COMPLEXO B), MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO), E ÁCIDOS GRAXOS (DHA E ARA), COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CEREBRAL, VISUAL, COGNITIVO E IMUNOLÓGICO, CONTENDO PREBIÓTICOS E, EM ALGUMAS VERSÕES, PROTEÍNAS HIDROLISADAS PARA MELHOR DIGESTÃO. EMBALAGEM 800GR.	UND	DANONE	200	R\$ 52,50	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 02					R\$ 50.000,00	

GRUPO DE ITENS 03

(Ampla Participação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------------	----------	-----------



1	PÃO TIPO HOT DOG PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	UND	VITA GULA	5.000	R\$ 6,04	R\$ 30.200,00
2	PÃO TIPO HAMBÚRGUER - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL E GLÚTEN. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR NA SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES DE ORIGEM TRANSGÊNICA. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS DA DATA DA ENTREGA NO RÓTULO DO PRODUTO E CÓDIGO DE BARRAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	VITA GULA	3.000	R\$ 6,95	R\$ 20.850,00
3	PÃO CARIOCA - FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	KG	DA TERRA	5.000	R\$ 12,49	R\$ 62.450,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 03					R\$ 113.500,00	

GRUPO DE ITENS 04

(Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS - PCT 01 KG - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO TRANSPARENTE, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES NEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM RÓTULO.	KG	POLPA PURA FB	10.000	R\$ 7,10	R\$ 71.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 04					R\$ 71.000,00	

GRUPO DE ITENS 05

(Ampla Participação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AMIDO DE MILHO - TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	APTI	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
2	AMIDO DE MILHO SABOR TRADICIONAL - MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAUS, CONTENDO: AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, B1, B3, B12 C E ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS: FERRO E ZINCO. COTAR EM CAIXAS CONTENDO 200G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E A SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	MAISENA	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA , DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	ESTRELA	2.000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00



4	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO E/OU CHOCOLATE - BISCOITO RECHEADO SABOR DO RECHEIO DE CHOCOLATE OU MORANGO DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 35G A 40G APROXIMADAMENTE E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	RICHESTER	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MARILAN	3.000	R\$ 5,65	R\$ 16.950,00
6	BOLINHO RECHEADO - BOLINHO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). FONTE DE VITAMINAS E CÁLCIO. BOLO SABORES VARIADOS COM RECHEIO SABOR ARTIFICIAL DE SABOR VARIADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIÉSTER METALIZADO REVESTIDA COM POLIETILENO, RESISTENTE, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL COM 40G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BAUDUCCO	5.000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
7	BOMBOM DE CHOCOLATE - TIPO WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIÉSTER METALIZADO REVESTIDA COM POLIETILENO, RESISTENTE, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL COM 21,5 G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	GAROTO	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
8	CEREAL PRÉ-COZIDO À BASE DE ARROZ, MILHO OU MULTICEREAIS - COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, VITAMINAS (C, NIACINA, E, ÁCIDO PANTATÊNICO, A, B1, B6, B9, D) E SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO). PROBIÓTICOS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO METALIZADO, REVESTIDO COM POLIETILENO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL COM 180G, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	NESTLÉ	500	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
9	CURAU DE MILHO VERDE SABOR COCO - MISTURA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GEL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE PALMA, AROMAS NATURAIS DE MILHO E COCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 450G DE PRODUTO CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	SÃO BRAZ	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
10	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1 - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDA DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	TIO MÁRCIO	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
11	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - PRÉ-COZIDA (MASSA PARA CUSCUZ) - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	VITAMILHO	6.500	R\$ 1,35	R\$ 8.775,00
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E	KG	FINNA	5.000	R\$ 5,60	R\$ 28.000,00



	VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
13	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1 - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINE TIPO 1, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E ATÓXICO DE 1 KG (UM QUILO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	LOPES	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
14	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADO EM NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR	KG	APTI	3000	R\$ 28,73	R\$ 86.190,00
15	ARROZ BRANCO - TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	KG	ZAELI	10.000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
16	AZEITE - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO 500ML, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	COCINERO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
17	CALDO DE CARNE E/OU FRANGO - TEMPERO TIPO TABLETE NOS SABORES CARNE E/OU FRANGO, COM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO COM 19 G, CONTENDO 02 CUBOS, EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MAGGI	4.000	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
18	CATCHUP TRADICIONAL - CATCHUP TRADICIONAL: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TERMOS SOLDÁVEL, METALIZADO, RESISTENTE E SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. PESO COTAR EM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	QUERO	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
19	COLORÍFICO - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)	UND	DONA CLARA	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
20	ERVA FOLHA DE LOURO -COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: (LAURUS NOBILIS L.) DESIDRATADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA RECIPIENTE DE POLIETILENO, SEM RASURA, ATÓXICA, SEM ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. COTAR EM 4G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	ATACADÃO DO TEMPERO	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
21	ESPECIARIA PARA CHÁS - ESPECIARIA TIPO FLOR SECA OU SEMENTE PARA CHÁ - SABORES CAMOMILA, ENDRO OU ERVA DOCE - NATURALMENTE SECO. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE POLIETILENO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA PAPEL RECICLADO, CONTÉM 10 SACOS, EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MARATÁ	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
22	ESPECIARIA TEMPERO COMINHO EM PÓ PURO - ESPECIARIA TEMPERO COMINHO EM PÓ PURO SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL COM 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	FLORA	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
23	EXTRATO DE TOMATE - DA POLPA SABOR TRADICIONAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TERMOS SOLDÁVEIS, METALIZADO, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E SEM ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL COM 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	QUERO	2.500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00



24	FEIJÃO DE CORDA - GRUPO ANÃO, TIPO 1, CLASSE CORES, UNIDADE ENTRE 12 E 14%. PRODUTO UNIFORME, SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM EM PACOTES DE 1 KG (UM QUILO), COM DATA DE EMPACOTAMENTO, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS, SEM ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	DONE DÊ	5.000	R\$ 5,85	R\$ 29.250,00
25	FEIJÃO PRETO - GRUPO I - FEIJÃO COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1. RICO EM PROTEÍNAS E FIBRAS. PRODUTO UNIFORME, SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG (UM QUILO), COM DATA DE EMPACOTAMENTO, VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS, SEM ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	KICALDO	1.500	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00
26	MACARRÃO ESPAGUETE - COM OVOS, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G, INVOLADOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BRANDINI	6.500	R\$ 3,00	R\$ 19.500,00
27	MAIONESE - COMPOSTA DE: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVO PASTEURIZADO, AÇÚCAR, SAL, SAL HIPOSSÓDICO, AMIDO, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA, XANTANA, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICA DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	ARISCO	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
28	MILHO DE MUNGUNZÁ TIPO 1 - MILHO PARA MUNGUNZÁ, GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, GRUPO MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. PESO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	REALEZA	300	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
29	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO - COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: ÁGUA, VINAGRE DE ALCOOL, SAL, AÇÚCAR MASCAVO, CORANTE CARAMELO, EXTRATO EM PÓ DE SHOYU, AROMA DE SHOYU, MOLHO DE SHOYO. CONSERVANTES: SORBATO DE POTÁSSIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. PESO CONTEÚDO LÍQUIDO COTAR EM 150ML. TEOR MÁXIMO DE SÓDIO 765 MG/ 15G. VALIDADE: MÍNIMA DE 1 ANO E 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 90 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	MARATÁ	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
30	ÓLEO DE SOJA VEGETAL - ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	SOYA	2.500	R\$ 8,70	R\$ 21.750,00
31	ORÉGANO - ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	ATACADÃO DO TEMPERO	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
32	PIMENTA DO REINO - UM TERMOGÊNICO NATURAL, AUMENTA O METABOLISMO E AUMENTA O NÚMERO DE CALORIAS QUEIMADAS PELO ORGANISMO. RICA EM ANTIOXIDANTES, FONTE DE VITAMINA C E BETACAROTENO, POSSUI, FERRO, MAGNÉSIO, POTÁSSIO, ZINCO E CÁLCIO. EMBALAGEM EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. COTAR EM EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	ATACADÃO DO TEMPERO	480	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
33	SAL MARINHO IODADO REFINADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES,	KG	GAIVOTA	1.200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00



IGUATU
PREFEITURA

	PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
34	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE E/OU FRANGO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 450G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	REALIZA	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
35	TEMPERO COMPLETO - SEM PIMENTA - COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: SAL, ALHO, CEBOLA, COMINHO, CEBOLINHA, MANJERICÃO, SALSINHA, COENTRO, CRAVO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM POTE EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. COTAR EM EMBALAGEM DE 290G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	SABOR A MI	1.000	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
36	VINAGRE DE ÁLCOOL/TINTO - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MINHOTO	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
37	AZEITONA - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO 500ML, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	ZAELI	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
38	ERVILHA EM CONSERVA - GRÃO SELECIONADOS REIDRATADOS, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACHÊ, SEM RASURA, ATÓXICA, SEM ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL, NÃO VIOLADA. PESO LÍQUIDO 300G/DRENADO 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	QUERO	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
39	MILHO VERDE EM CONSERVA - A BASE DE MILHO/ÁGUA/SAL, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	QUERO	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
40	SARDINHA - SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, COM ÔMEGA 3. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATAS DE FLANDRES, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. PESO LÍQUIDO 125G/ DRENADO 83G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	NAUTIQUE	4.000	R\$ 5,42	R\$ 21.680,00
41	REFRIGERANTE 2L SABORES VARIADOS : ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA LINHA, EM GARRAFAS PET DE 2L:COLA, GUARANÁ, UVA, LIMÃO, LARANJA.	UND	INDAIÁ	10:000	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
42	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS EMB. PET 250ML (SIMILAR PITCHULA) : ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA LINHA, EM GARRAFAS PET L:COLA, GUARANÁ, UVA, LIMÃO, LARANJA.	UND	INDAIÁ	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
43	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA; SABORES DIVERSOS ; COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE AÇÚCAR E DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; POSSUINDO NO MÍNIMO 50% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, CONTENDO 200 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UND	MARATÁ	2.000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
44	COCO RALADO - COCO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADO OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM DE 100G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	FREDÃO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
45	CREME DE LEITE - COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES, CELULOSE MICROCRISTALINA E CARRAGENA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR MÁXIMO DE GORDURAS 17%. COTAR EM EMBALAGEM DE 250 G, TETRA PACK, TERMOSSOLDÁVEL, METALIZADO REVESTIDA COM POLIETILENO, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	ITALAC	5.000	R\$ 3,86	R\$ 19.300,00



46	IOGURTE DE FRUTAS (MORANGO OU PÊSSEGO), REFRIGERADO, MISTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 01 LITRO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	LT	BETANIA	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
47	LEITE DE COCO - LEITE DE COCO INTEGRAL ACONDICIONADO EM GARRAFA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ALTA PRESSÃO PARA ENVASADOS, SEM RASURA, ROMPIMENTO E ALTERAÇÃO DO FORMATO ORIGINAL, DE 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	FREDÃO	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ASPECTO DO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, HOMOGÊNEO E FINO, COR BRANCA AMARELADA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: O LEITE EM PÓ DEVERÁ CONTER APENAS PROTEÍNAS, AÇÚCARES, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS DO LEITE, ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, NÃO RANÇOSO. TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DE 7G/26G (2 COLHERES DE SOPA) DO PRODUTO, ENRIQUECIDO COM MAIS DE 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 1KG, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	BETANIA	9.000	R\$ 29,50	R\$ 265.500,00
49	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO), COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LT	JAGUARIBE	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
50	MARGARINA COM SAL - COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	DORIANA	12.000	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
51	O MILHO DE PIPOCA , EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS PEQUENOS E DUROS, COM UMA CASCA RESISTENTE E UM INTERIOR RICO EM AMIDO (DURO E MOLE), QUE, AO AQUECER A CERCA DE 180°C, FAZ A ÁGUA INTERNA EVAPORAR, GERANDO PRESSÃO ATÉ A CASCA ESTOURAR, TRANSFORMANDO O AMIDO EM UMA MASSA BRANCA FOFA.	UND	KICALDO	2.000	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 05					R\$ 924.333,00	

GRUPO DE ITENS 06

(Ampla Participação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, ÍNTEGROS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
2	ABÓBORA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 5 A 10KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADO.	UND	IN NATURA	1000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
3	ALFACE IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E VERDES, FRESCAS, TENRA E LIMPAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO.	UND	IN NATURA	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00



	ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.					
4	ALHO NACIONAL ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
5	BANANA PRATA IN NATURA BANANA PRATA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	5.000	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
6	BATATA DOCE IN NATURA - BRANCA OU ROXA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRAS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	IN NATURA	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
7	BATATA INGLESA BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA ÍNTEGRA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
8	BETERRABA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRAS, FRESCA, SEM RUPTURA E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO FRESTADOS.	KG	IN NATURA	2.000	R\$ 4,38	R\$ 8.760,00
9	CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTOS DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	2.500	R\$ 4,23	R\$ 10.575,00
10	CEBOLA VERMELHA IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO FRESTADO.	KG	IN NATURA	2.500	R\$ 4,61	R\$ 11.525,00
11	CEBOLINHA , FRESCA, EXTRA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	5000	R\$ 6,93	R\$ 34.650,00
12	CENOURA IN NATURA CENOURA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTOS DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
13	CHUCHU IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
14	COENTRO EXTRA, FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	5000	R\$ 8,38	R\$ 41.900,00
15	GOIABA IN NATURA - VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TAMANHO MÉDIO. ÍNTEGRO, FIRME E FRESCO, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00



	AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO FRESTADOS.					
16	LARANJA PÊRA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ÍNTEGRAS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
17	LIMÃO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ÍNTEGROS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	IN NATURA	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
18	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ÍNTEGRAS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 6,79	R\$ 13.580,00
19	MACAXEIRA IN NATURA MANDIOCA IN NATURA TENRO (MACIO), GRAÚDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	UND	IN NATURA	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
20	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
21	MANGA IN NATURA - CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
22	MARACUJÁ IN NATURA - PESADO, CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
23	MELANCIA IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
24	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	IN NATURA	2.000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
25	REPOLHO BRANCO IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
26	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA , IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00



27	UVA ROXA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM BOLORES OU PARTES AMOLECIDAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO SEM DANIFICAÇÃO APARENTE.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 7,58	R\$ 7.580,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 06					R\$ 277.000,00	

GRUPO DE ITENS 07

(Ampla Participação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO REFRIGERADA, NÃO CONTENDO PELE, OSSOS, CARTILAGEM, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	FRIBAL	9.000	R\$ 49,10	R\$ 441.900,00
2	CARNE BOVINA EM CUBOS (PICADINHO DE CORTE BOVINO) - TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FRIBAL	4.500	R\$ 40,20	R\$ 180.900,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª (PRIMEIRA) REFRIGERADA, BAIXO TEOR DE GORDURA, NÃO CONTENDO PELE, CARTILAGEM, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	FRIBAL	9.000	R\$ 45,10	R\$ 405.900,00
4	CARNE SUINA DE 1ª SEM OSSO REFRIGERADA, NÃO CONTENDO PELE, OSSOS, CARTILAGEM, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	FRIBAL	5.000	R\$ 30,48	R\$ 152.400,00
5	COSTELA BOVINA REFRIGERADA, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	FRIBAL	4.000	R\$ 24,42	R\$ 97.680,00
6	FILE DE PEITO DE FRANGO REFRIGERADO, COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE EMBALAGEM: DE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	KG	LAR	5.000	R\$ 23,19	R\$ 115.950,00
7	FRANGO DO TIPO COXA E SOBRECOXA REFRIGERADO COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE EMBALAGEM: DE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	KG	LAR	5.000	R\$ 20,80	R\$ 104.000,00



8	FRANGO INTEIRO S/ PÉ E S/ PESCOÇO CONGELADO - COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 2KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 20KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	REGINA	5.000	R\$ 17,38	R\$ 86.900,00
9	LINGUIÇA MISTA - EMBALAGEM 2KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	KG	MERCI	5000	R\$ 33,06	R\$ 165.300,00
10	LINGUIÇA TIPO CALABREZA : LINGUIÇA SUÍNA, EMBALAGEM A VÁCUO, EMBALAGEM: DE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	KG	MERCI	1000	R\$ 33,29	R\$ 33.290,00
11	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	COPACOL	2.000	R\$ 20,03	R\$ 40.060,00
12	PEIXE EM POSTAS (TILÁPIA) - EMBALAGEM A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADO A -18°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 30 KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (12 MESES), COM S.I.F./SIM OU SIE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA.	KG	MAIS TILAPIA	5000	R\$ 35,95	R\$ 179.750,00
13	TOUCINHO DE PORCO REFRIGERADO, EMBALAGEM A VÁCUO OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM: DE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.	KG	FRIBAL	500	R\$ 20,26	R\$ 10.130,00
14	PRESUNTO COZIDO - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 01KG. COM CERTIFICAÇÃO SIF.	KG	WC	3000	R\$ 34,14	R\$ 102.420,00
15	QUEIJO MUSSARELA - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 01KG. COM CERTIFICAÇÃO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 45 DIAS.	KG	WC	3000	R\$ 44,99	R\$ 134.970,00
16	SALSICHA MISTA À GRANEL - CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	FRIATO	5.000	R\$ 15,89	R\$ 79.450,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 07					R\$ 2.331.000,00	

GRUPO DE ITENS 08

(Ampla Participação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PIRULITO ENROLADO, EM ESPIRAL COLORIDO, EM AZUL, VERMELHO E LARANJA , NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI, COM PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE, E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 25 UNIDADES.	UND	SANTA RITA	5.000	R\$ 10,46	R\$ 52.300,00
2	PIPOCA SALGADA 40 GR. INGREDIENTES: CANJICA DE MILHO, AÇÚCAR E ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DEVE APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE.	UND	GRAVATÁ	10.000	R\$ 5,74	R\$ 57.400,00



3	BALA DE GOMA (CAIXA COM 30 UNIDADES) BALA DE GOMA, TIPO JUJUBA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS; CAIXA COM 30 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 32 GRAMAS CADA UNIDADE; DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	DORI	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
4	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO COR VERMELHA E SABOR DE MORANGO; MEDIDAS APROXIMADAS DO PIRULITO; 3,5CM DE DIÂMETRO X 9,7 CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO). PACOTE DE 200 GRAMAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	UND	FLORESTAL	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
5	CREME DE AVELÃ, CAIXA COM 24 DISPLAYS DE 48 UNIDADES DE 10G	UND	NUCITA	1.000	R\$ 22,76	R\$ 22.760,00
6	BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS COM PACOTE DE 600G, (BOMBOM MOLE)	UND	SANTA RITA	5.000	R\$ 9,23	R\$ 46.150,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 08					R\$ 206.100,00	

VALOR GLOBAL	R\$ 4.012.933,00
--------------	------------------

4 - DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Conforme estabelecido no caput do art. 9º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, para fins do registro de preços, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, na condição de órgão gerenciador, realizou procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Municipal na ata de registro de preços, onde foi determinada a estimativa total de quantidades da contratação por órgão que aderiu a IRP, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;

4.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, na condição de órgão gerenciador, após receber as intenções de registro de preços das unidades administrativas que se manifestaram, consolidou as informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo e foi promovida a adequação dos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação, conforme estabelecido no inciso III do caput do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive as quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirida pela Administração, estão devidamente previstos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital e dele fazendo parte integrante e complementar.

5.2. Não será permitido ser cotada quantidade inferiores as quantidades estabelecidas no Edital para cada um dos itens que compõem os grupos de itens para registro.

5.3. Não haverá a possibilidade de preços diferentes para nenhum dos itens que compõem os grupos de itens para registro, haja vista que o objeto do certame não se enquadra nas hipóteses das alíneas "a" à "d" do inciso III do caput do art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

6 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1. Considerando que se trata de ata de registro de preços, a averiguação da disponibilidade financeira, com a indicação da funcional programática por onde ocorrerá a despesa e a classificação econômica da contratação somente será exigida para fins de formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, com fulcro no art. 17, caput, do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO DE RESERVA



7.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

7.1.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado que não haverá possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.

7.1.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.1.2.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.1.2.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

7.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

7.2. O registro a que se refere o subitem (7.1.2) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3. Para fins da ordem de classificação do cadastro de reservas, os licitantes ou fornecedores de que trata o subitem (7.1.2.1) antecederão aqueles de que trata o subitem (7.1.2.2).

7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o item (7.2) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas em Lei.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação da ata nos meios legais, podendo ser prorrogado por igual período, inclusive com a renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, conforme entendimento segmentado em parecer da Advocacia Geral da União¹, mediante autorizado formalmente da autoridade competente, e caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea:

18.1.1. Fornecimento regular dos produtos durante a vigência da ata de registro de preços;

18.1.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

18.1.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;

18.1.4. Que seja comprovado os preços vantajosos constantes na ata;

18.1.5. Que haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços;

18.1.6. Que o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;

18.1.7. Que a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência;

18.1.8. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

18.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas vigências estabelecidas até o final do exercício de referência das suas assinaturas.

9 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

9.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

10 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

¹ ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE AQUISIÇÕES. PARECER Nº. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU. "Consulta a respeito da possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços. Fixação da interpretação do art. 84, da Lei nº. 14.133/2021 (NLLC), e dos arts. 22 e 23, do Decreto nº. 11.462, de 2023. Conclusão pela possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços.



10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na ata;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

11 - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no subitem (11.1.1), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos previstos na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Para fins do disposto no item (11.2), o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem (11.2.2), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item (11.2) e no subitem (11.2.1), o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



11.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
 - 12.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 12.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; ou
 - 12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.
- 12.2. Na hipótese prevista no subitem (12.1.4), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item (12.1) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestarem no sentido de aceitar ou não assinar a ata de registro de preços.
- 12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 12.5.1. por razão de interesse público;
 - 12.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 12.5.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023 e previstas na ata.

13 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

- 13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 13.2. O remanejamento de que trata o item (13.1) somente será feito:
- 13.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 13.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 13.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item (13.1).
- 13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões previstos na ata.
- 13.5. Para fins do disposto no item (13.1), competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14 - DAS ADESÕES

14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

14.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; e

14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4. O prazo previsto no item (14.3) poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na ata.

15 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata a cláusula 24:

15.1.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

15.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. Os instrumentos de que trata o item (16.1) serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.



18 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA E DOS CASOS OMISSOS

18.1. A presente ata de registro de preços reger-se-á pelos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, o qual será aplicado pelo município de Iguatu/CE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, as quais também serão utilizadas para elucidação dos casos por ventura omissos neste instrumento.

19 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

19.1. Caso a formalização da contratação se dê por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil que não seja o instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas as condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como: prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2026.04.13.01-PMI/SAS, processo administrativo de licitação que decorreu a presente Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição, e as partes se vincularão aos seus termos na constância da execução do objeto da presente ata;

19.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iguatu/CE, 03 de julho de 2026

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social,
Direitos Humanos e Cidadania - SAS
Portaria nº 024/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

J M V SANTANA
COMERCIAL
LTDA:1256560000
0186
Assinado de forma
digital por J M V
SANTANA COMERCIAL
LTDA:12565600000186

José Marcilton Vitoriano Santana
Sócio Administrador
JMV SANTANA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 12.565.600/0001-86
BENEFICIÁRIO DA ATA

TESTEMUNHAS:

1)
NOME: Antônio Damião Benício da Silva
CPF: 038.573.293-36

2)
NOME: Gabriel Anderson Soares Gomes
CPF: 118.883.417-89